

# Aldo Rebelo: O Ministério Público, a questão nacional e a democracia

19/08/2023

A Constituição de 1988 foi elaborada em momento singular da vida nacional: o Brasil encerrava o ciclo militar com a posse de Tancredo/Sarney, em 1985, e estava às vésperas das eleições presidenciais de 1989.



O processo constituinte foi conduzido pela coalizão de forças liberais

conservadoras e progressistas, que haviam derrotado o regime militar e comungavam, por razões distintas, de ressentimentos e desconfianças contra as instituições militares.

Os liberais do mercado não perdoavam os pendores estatizantes dos militares, representados no 2º Plano Nacional de Desenvolvimento (íntegra – 18MB) do presidente Geisel. Era um ambicioso programa de investimentos de clara inspiração varguista, voltado para elevar a competitividade industrial do país.

Já os liberais progressistas não esqueceram as cassações de mandatos, o fechamento do Congresso e as violações dos direitos humanos de opositores do regime.

O denominador comum foi o desejo de reduzir a influência da então poderosa corporação militar, promovendo e empoderando corporações civis: uma já existente, o Judiciário, e outra criada por encomenda para funcionar como contraponto ao poder do Estado, representada, aos olhos das lideranças civis, principalmente pelos militares.

E, assim, foi criado o Ministério Público da União, integrado por Ministério Público Federal, Ministério Público do Distrito Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, chefiado por um de seus integrantes, escolhido pelo presidente da República.

A nova instituição nascia dotada de autonomia funcional e orçamentária e independência funcional. Ou seja, seus integrantes não estariam subordinados a um chefe, a não ser administrativamente, e atuariam livremente de acordo com suas convicções e ideias, amparados pela lei.



Porém, a corporação demonstrou não estar à altura das enormes atribuições que lhe foram conferidas. A ausência de hierarquia, combinada com a imaturidade de seus integrantes, exacerbou o narcisismo funcional, prejudicando a execução de suas responsabilidades.

Na Amazônia, por exemplo, confundiu o seu papel com o das organizações não governamentais (ONGs) financiadas do exterior, abdicando da centralidade da questão nacional em benefício de teses adotadas por entidades que estão aqui muito mais interessadas em nossos bens que em nosso bem, para lembrar a advertência do sábio Padre Antônio Vieira.

Enquanto os militares compõem uma instituição antiga, fundadora da nacionalidade, detentora de história, memória e valores que guiam suas ações e decisões, o Ministério Público ainda não construiu sua história e memória, e seus valores são um apanhado confuso de referências das camadas médias da população de onde são originários seus integrantes.

Quando um jovem militar olha para trás, ele vê no seu passado os heróis de Guararapes, Caxias, Tamandaré, Osório, Floriano, Deodoro, Góes Monteiro e Geisel, e esse passado pesa sobre seu comportamento e suas atitudes. A instituição dirige os indivíduos.

O jovem integrante do Ministério Público olha para trás e não há ninguém além dele mesmo. O indivíduo dirige a instituição e está construindo a história dela, necessitando, para tanto, intensamente de protagonismo.

Foi com essas circunstâncias que se deparou o atual chefe do Ministério Público, Augusto Aras, desafiado a proteger duplamente sua instituição: em primeiro lugar, proteger seu papel fundamental no combate à corrupção e aos desmandos, mazelas permanentes na administração pública; e ao mesmo tempo, protegê-la do voluntarismo e de aventureiros que buscam a visibilidade conferida às celebridades instantâneas, exaltadas pela mídia e pelas redes sociais.

Augusto Aras agiu como um disciplinador, adotou as vestes do servidor público maduro que sabe que uma instituição confiável à sociedade busca sua legitimidade na discricção, no equilíbrio e na obediência à lei, guardando distância do aplauso fácil das ruas, tão perigoso quanto fugaz.

*Texto originalmente publicado no site Poder360.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-ago-19/aldo-rebello-ministerio-publico-questao-nacional-democracia/>